

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Três Coroas/RS- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

1. Identificação da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar visa justificar a necessidade de credenciamento de clínicas e/ou profissionais especializados em oftalmologia, com o objetivo de atender à demanda de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos de usuários vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

2. Descrição da Demanda

A demanda por serviços oftalmológicos vem aumentando nos últimos anos, principalmente em razão de:

- Crescimento da população atendida;
 - Necessidade de exames regulares (ex: mapeamento de retina, tonometria, campimetria, etc.);
 - Prevenção e tratamento de doenças como glaucoma, catarata, retinopatia diabética, entre outras.
-

3. Justificativa Técnica

A contratação via **credenciamento** se mostra a forma mais eficiente para garantir:

- Ampla rede de prestadores;
 - Atendimento descentralizado e regionalizado;
 - Agilidade no acesso aos serviços;
 - Flexibilidade na execução do serviço, com pagamento apenas por produção.
-

4. Estimativa de Custo

Baseando-se em contratos anteriores e na tabela de procedimentos SUS, estima-se um valor global de até R\$ 15.000,00 ao mês.

Tabela em anexo dos procedimentos ofertados neste credenciamento.

5. Viabilidade Técnica

A rede oftalmológica regional possui clínicas e profissionais capacitados, com estrutura física e tecnológica adequada. O credenciamento deverá prever requisitos mínimos como:

- Registro no CRM;
 - Equipamentos atualizados;
 - Profissionais especializados (ex: oftalmologista, retinólogo, etc.);
 - Local de fácil acesso aos usuários.
-

6. Impacto na Gestão Pública / Institucional

Com a contratação via credenciamento, espera-se:

- Redução do tempo de espera para atendimento;
 - Ampliação da cobertura oftalmológica;
 - Melhoria nos indicadores de saúde visual da população atendida.
-

7. Recomendações

- Abertura de edital de credenciamento conforme a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 ou normativas específicas);
 - Definição clara dos critérios técnicos e de pagamento;
 - Implantação de sistema de controle de produção;
 - Monitoramento contínuo da qualidade do serviço.
-

8. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o **credenciamento de serviços oftalmológicos** é a alternativa mais adequada para suprir a demanda atual e futura da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. A contratação deve observar os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Três Coroas, 06 de outubro de 2025

Luciano von Saltiel

Secretário de Saúde e Assistência Social